



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 050, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **JULIANA GATTO CARVALHO**, matrícula 264, ocupante do cargo de Psicólogo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 07 de outubro de 2018 a 06 de outubro de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 21 de fevereiro de 2020 a 01 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sexto dia do mês de fevereiro de 2020.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda